



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 119/2022.de 18 de Abril de 2022** - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Jaires França de Oliveira Guimarães.
- **Decreto Nº 120/2022.de 18 de Abril de 2022** - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Valdelice Maria de Jesus Filha.
- **Decreto Nº 121/2022.de 18 de Abril de 2022** - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Rute Alves da Mata Silva .

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 119/2022.

DE 18 de abril de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Jaires França de Oliveira Guimarães.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 0868/2021.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **JAIRES FRANÇA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 1753, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 18 de abril de 2022 a 16 de julho de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 120/2022.

DE 18 de abril de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Valdelice Maria de Jesus Filha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
374/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal
VALDELICE MARIA DE JESUS FILHA, matrícula nº 1621, ocupante do cargo
de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 14 de abril de
2022 a 12 de julho de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo
a 14/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 121/2022.

DE 18 de abril de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Rute Alves da Mata Silva .

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 431/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **RUTE ALVES DA MATA SILVA**, matrícula nº 1191, ocupante do cargo de Professora 20h nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 14 de abril de 2022 a 12 de julho de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 14/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

